



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

Publicado na Edição nº 1264, Seção Itarana/ES, pág. 150/151 do DOM/ES de 17/05/2019

PORTARIA Nº 1.418/2019

NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

Considerando que a servidora **VALQUÍRIA CHIABAI GRÍGIO**, matrícula nº 004075, lotada no Gabinete do Prefeito entrará em seu período de férias.

Considerando que o referido servidor atua como Fiscal de Contrato relacionado no artigo 1º desta Portaria, com menção às respectivas Portarias de nomeação nº 460/2016, 983/2018 e 1.099/2018;

Considerando a necessidade de não haver interrupção nos atos de fiscalização nos contratos identificados.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **VIVIANE ROCHA DOS SANTOS**, matrícula nº 004805, lotada no Gabinete do Prefeito, como fiscal dos contratos abaixo discriminados pelo período de 20 de maio de 2019 até 15 de junho de 2019:

CONTRATO Nº 9912282301/2016

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Valor total do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CONTRATO Nº 000122/2018

Contratado: CARLA CALIMAN TERRA - ME
Valor total do Contrato: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CONTRATO Nº 170/2018

Contratada: CONVENIOS CARD ADMINISTRADORA E EDITORA LTDA
Valor total do Contrato: R\$ 1.144.500,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Sobre os valores pagos a título do fornecimento de produtos e realização de serviços estimados em R\$ 1.144.500,00 (um milhão cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) será Deduzido o percentual de taxa administrativa de menos - 4,00% (quatro inteiros por cento negativo).

Art. 2º As condições e orientações de trabalho são as constantes nas Portarias de nomeação do fiscal ora substituído que integram as pastas de fiscalização fornecidas a este quando de sua nomeação.

Art. 3º São de responsabilidade do fiscal ora nomeado os atestes e demais manifestações sobre fatos ocorridos durante o período da substituição.

Art. 4º Esta Portaria não revoga os efeitos das Portarias referidas no seu art. 1º.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no DOM/ES, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.115/2014.

Itarana/ES, 16 de maio de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

VIVIANE ROCHA DOS SANTOS